TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.582/2019/CDM

Ref.: Processo nº **776.664**

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 528/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **776.664**.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.
Geraldo Magela dos Reis
Prefeito Municipal de São Pedro do Suaçuí, MG, na época
Av. São João, 137 - Centro
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ - MG
CEP: 39784-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 663347

Certidão de Anotação de Quitação nº 528/2019

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 09/12/2014, publicada no "DOC" de 24/09/2015, nos termos do Acórdão de fls. 320/323, relativa aos autos de nº **776.664** – Tomada de Contas Especial, pelo Sr. **Geraldo Magela dos Reis**, CPF: 759.322.616-68, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 386/389 e 400/419. É o que consta dos referidos autos. Eu Simara Maria Antunes Vieira, TC 11182, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de outubro de 2019. E eu, Andréa Leão Pinto, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo. x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 663347